

PORTARIA Nº 223/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02585/2023/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2022/42788 do(a) servidor(a) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA, Matrícula nº 63785/001 - Cargo: Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS -40H, lotado na Secretaria Estadual de Saúde -SES, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o nome da servidora da Portaria nº 016/99/GAB/SAD, publicado no DOE de 27/01/1999. Motivo: Publicado com o nome incorreto.

Onde se lê:

Nome	Cargo	RG
JUINA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	NUTRICIONISTA	419 209 SSP/MT

Leia-se:

Nome	Cargo	RG
JUINA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	NUTRICIONISTA	419 209 SSP/MT

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de julho de 2023.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,

Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT